

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs (SP).

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, *expert* nomeada às fls. 631/652 como administradora judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **CHURRASCARIA CONTE LTDA.** (doravante **Conte** ou **Recuperanda**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de junho de 2026 (doc. 01), cabendo registrar, por oportuno, que a **Recuperanda** solicitou prazo adicional para responder à integralidade dos questionamentos a ela enviados por esta Administração Judicial, relativos às movimentações contábeis registradas no período supracitado, pelo que tais esclarecimentos serão objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 4 de agosto de 2026.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida
OAB/SP nº 302.668





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 31 de julho de 2026



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	16

Demonstrações contábeis Consolidadas

Declaração de Responsabilidade	18
Análise das demonstrações contábeis	19
Índices de liquidez	28
Lista de credores	30
Evolução quadro de colaboradores	31
Fluxo de caixa - gerencial	32
Passivo fiscal	34
Considerações acerca dos questionamentos da AJ	38

Anexo I - Relatório do andamento processual

Anexo II - Questionamentos de JUN/26



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignes Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2009	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1985
NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MUNIA	NÚMERO 4540	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.085-350	BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3226-5919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.439.138/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	CHURRASCARIA CONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

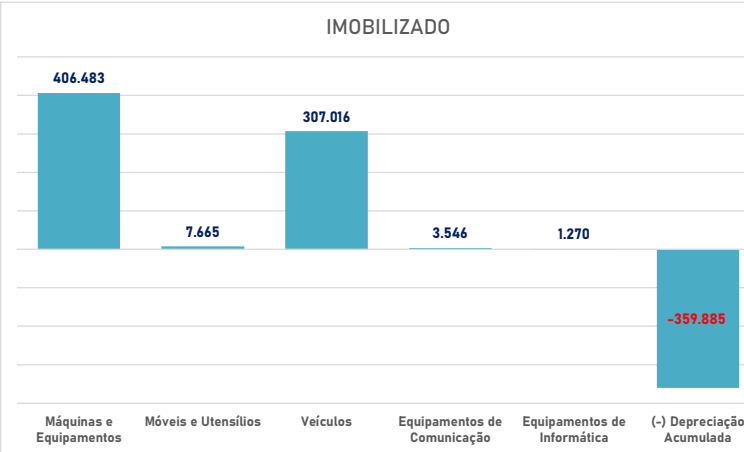
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESENÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante”.

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TUBO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITADEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

TOTAL	R\$ 771.065,00		
--------------	-----------------------	--	--

SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BEBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITADEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, “espaço kids”, cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Posteriormente, no dia 03/10/2025, esta Administração Judicial realizou nova diligência na sede da Recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades, oportunidade em que constatou a presença de clientes nas dependências da Recuperanda, tanto para consumo no local (salão) quanto no delivery, sendo extraídas fotografias na oportunidade.

Na oportunidade, os integrantes desta Administração Judicial foram atendidos pelo sócio da Recuperanda, Sr. Alberto e o pai dele (Sr. Adalberto), bem como pelos demais funcionários que se encontravam no local e, ainda, pelo advogada da Recuperanda, Dr. Rafael Boselli.

Em conversa com o representante da Recuperanda, seus prepostos e advogado, foi informado a esta Administração as providências que estariam sendo adotadas visando o aumento do faturamento (promoções, convênios/parcerias com empresas, dentre outras), bem como o andamento das negociações com os principais credores.

Restou, ainda, esclarecido o fluxo com que as informações seriam apresentadas à Administração Judicial, bem como os prazos para respostas aos eventuais questionamentos formulados.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Em 18 de dezembro de 2025, esta Administração Judicial realizou nova visita ao estabelecimento da Recuperanda, localizado à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades durante o período que precedia as comemorações de natal e ano novo, visto que no período em questão são organizadas confraternizações em empresas e outros, o que poderia estimular o movimento nas instalações da Recuperanda.

No local, a Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com significativo movimento, tal como demonstra o relatório fotográfico.

Em conversa com o sócio-administrador da Recuperanda, ele informou que o movimento de clientes melhorou no mês de dezembro e que espera que tal aumento seja refletido nos números da empresa.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte"	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
05/12/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial	Art. 53 § único
17/12/2025	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
06/01/2026	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
24/02/2026	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
07/05/2026	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
14/05/2026	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou a Declaração de Responsabilidade, devidamente assinada pelo sócio administrador, Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, e pelo contador responsável, Sr. Carlos Maurício de Souza Azevedo, conforme documento encaminhado em formato PDF. A declaração confirma que as informações contábeis e financeiras enviadas até a data-base de 30/06/2026 refletem, de forma fidedigna, a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa Churrascaria Conte Ltda., em conformidade com a legislação vigente e com a escrituração regularmente mantida.



Rua: Dezenove de Julho, 185 – Vila Aurora.
CEP: 15.014-360 – São José do Rio Preto – S.P.
Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à **data-base de 30/06/2026** refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa **CHURRASCARIA CONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. **54.439.138/0001-10** situada no endereço **Rua José Munia, 4540 – Jardim Redentor – São José do Rio Preto/SP – 15.085-350**, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 17 de Julho de 2026.

ALBERTO OSVALDO
AFINI
NETO:15934049801

ALBERTO OSVALDO AFINI NETO

CPF: 159.340.498-01

Cargo: Socio Administrador

CARLOS MAURICIO DE
SOUZA
AZEVEDO:10109905865

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO

CRC: 1SP187429/-8

CPF: 101.099.058-65



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRASCARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mai-26	30-jun-26	Variação jun26/mai26	Variação jun26/mai26
ATIVO TOTAL	3.097.222	3.125.675	28.453	0,9%
Ativo Circulante	1.900.729	1.935.228	34.499	1,8%
Disponibilidades	37.859	54.219	16.359	43,2%
Clientes	68.425	85.666	17.240	25,2%
Adiantamentos	45.383	46.232	849	1,9%
Tributos a Recuperar/Compensar	0	51	51	-
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	-
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.196.493	1.190.447	-6.046	-0,5%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	290.858	284.811	-6.046	-2,1%

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela Recuperanda indicam aumento no **Ativo Total**, passando de R\$ 3.097.222 em maio para R\$ 3.125.675 em junho de 2026, o que representa acréscimo de R\$ 28.453 (0,9%) no período.

O **Ativo Circulante** apresentou crescimento de R\$ 34.499, encerrando junho em R\$ 1.935.228, frente aos R\$ 1.900.729 registrados em maio (1,8%). Essa evolução decorre, principalmente, do aumento de **Clientes**, que passaram de R\$ 68.425 para R\$ 85.666 (R\$ 17.240; 25,2%), e das **Disponibilidades**, que passaram de R\$ 37.859 para R\$ 54.219 (R\$ 16.359; 43,2%), evidenciando maior volume de recursos em caixa e equivalentes.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRASCARIA CONTE LTDA				
Balanco Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mai-26	30-jun-26	Variação jun26/mai26	Variação jun26/mai26
ATIVO TOTAL	3.097.222	3.125.675	28.453	0,9%
Ativo Circulante	1.900.729	1.935.228	34.499	1,8%
Disponibilidades	37.859	54.219	16.359	43,2%
Clientes	68.425	85.666	17.240	25,2%
Adiantamentos	45.383	46.232	849	1,9%
Tributos a Recuperar/Compensar	0	51	51	-
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	-
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.196.493	1.190.447	-6.046	-0,5%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	290.858	284.811	-6.046	-2,1%

A rubrica **Clientes** também apresentou crescimento de R\$ 17.240 (25,2%), passando de R\$ 68.425 para R\$ 85.666, indicando maior volume de valores a receber decorrentes das operações. Os **Adiantamentos** registraram discreta elevação de R\$ 849 (1,9%), enquanto a conta **Tributos a Recuperar/Compensar** passou a apresentar saldo de R\$ 51 em junho. As demais contas permaneceram estáveis, sem movimentações relevantes.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRASCARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mai-26	30-jun-26	Variação jun26/mai26	Variação jun26/mai26
ATIVO TOTAL	3.097.222	3.125.675	28.453	0,9%
Ativo Circulante	1.900.729	1.935.228	34.499	1,8%
Disponibilidades	37.859	54.219	16.359	43,2%
Clientes	68.425	85.666	17.240	25,2%
Adiantamentos	45.383	46.232	849	1,9%
Tributos a Recuperar/Compensar	0	51	51	-
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	-
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.196.493	1.190.447	-6.046	-0,5%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	290.858	284.811	-6.046	-2,1%

O **Ativo Não Circulante**, por sua vez, apresentou redução de R\$ 6.046 (0,5%), passando de R\$ 1.196.493 para R\$ 1.190.447. Essa variação concentrou-se integralmente na rubrica **Imobilizado**, cujo saldo reduziu de R\$ 290.858 para R\$ 284.811 (2,1%), movimento normalmente associado ao reconhecimento da depreciação dos ativos da companhia. As demais contas do grupo permaneceram inalteradas no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRASCARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mai-26	30-jun-26	Variação jun26/mai26	Variação jun26/mai26
PASSIVO + PL	3.097.222	3.125.675	28.453	0,9%
Passivo Circulante	2.048.441	2.047.050	-1.391	-0,1%
Obrigações a Curto Prazo	0		0	-
Fornecedores	93.885	86.700	-7.185	-7,7%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.597	1.759.937	340	0,0%
Obrigações Trabalhistas	106.944	95.864	-11.080	-10,4%
Obrigações Tributárias	72.461	78.732	6.271	8,7%
Contas a Pagar	15.553	25.817	10.264	66,0%
Passivo Não Circulante	1.838.092	1.823.063	-15.030	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.838.092	1.823.063	-15.030	-0,8%
Patrimônio Líquido	-789.311	-744.438	44.874	-5,7%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	-671.443	-671.443	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.775	11.819	44	0,4%
Resultado do Exercício	-145.643	-100.814	44.830	-30,8%

A estrutura de **Passivo** e **Patrimônio Líquido** apresentou aumento de R\$ 28.453 entre maio e junho de 2026, passando de R\$ 3.097.222 para R\$ 3.125.675, em linha com a evolução observada no **Ativo Total**.

O **Passivo Circulante** permaneceu praticamente estável, registrando leve redução de R\$ 1.391 (0,1%), encerrando junho em R\$ 2.047.050.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRASCARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mai-26	30-jun-26	Variação jun26/mai26	Variação jun26/mai26
PASSIVO + PL	3.097.222	3.125.675	28.453	0,9%
Passivo Circulante	2.048.441	2.047.050	-1.391	-0,1%
Obrigações a Curto Prazo	0		0	-
Fornecedores	93.885	86.700	-7.185	-7,7%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.597	1.759.937	340	0,0%
Obrigações Trabalhistas	106.944	95.864	-11.080	-10,4%
Obrigações Tributárias	72.461	78.732	6.271	8,7%
Contas a Pagar	15.553	25.817	10.264	66,0%
Passivo Não Circulante	1.838.092	1.823.063	-15.030	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.838.092	1.823.063	-15.030	-0,8%
Patrimônio Líquido	-789.311	-744.438	44.874	-5,7%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	-671.443	-671.443	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.775	11.819	44	0,4%
Resultado do Exercício	-145.643	-100.814	44.830	-30,8%

Entre as principais movimentações, destaca-se a redução da rubrica **Fornecedores**, que passou de R\$ 93.885 para R\$ 86.700 (7,7%), bem como das **Obrigações Trabalhistas**, cujo saldo reduziu de R\$ 106.944 para R\$ 95.864 (10,4%).

Em sentido contrário, as **Obrigações Tributárias** apresentaram aumento de R\$ 6.271 (8,7%), encerrando junho em R\$ 78.732, enquanto a rubrica **Contas a Pagar** registrou crescimento expressivo de R\$ 10.264 (66,0%), passando de R\$ 15.553 para R\$ 25.817.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRASCARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mai-26	30-jun-26	Variação jun26/mai26	Variação jun26/mai26
PASSIVO + PL	3.097.222	3.125.675	28.453	0,9%
Passivo Circulante	2.048.441	2.047.050	-1.391	-0,1%
Obrigações a Curto Prazo	0		0	-
Fornecedores	93.885	86.700	-7.185	-7,7%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.597	1.759.937	340	0,0%
Obrigações Trabalhistas	106.944	95.864	-11.080	-10,4%
Obrigações Tributárias	72.461	78.732	6.271	8,7%
Contas a Pagar	15.553	25.817	10.264	66,0%
Passivo Não Circulante	1.838.092	1.823.063	-15.030	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.838.092	1.823.063	-15.030	-0,8%
Patrimônio Líquido	-789.311	-744.438	44.874	-5,7%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	-671.443	-671.443	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.775	11.819	44	0,4%
Resultado do Exercício	-145.643	-100.814	44.830	-30,8%

Já os **Empréstimos e Financiamentos** permaneceram praticamente inalterados, apresentando variação pouco relevante de R\$ 340.

O **Passivo Não Circulante** apresentou redução de R\$ 15.030 (0,8%), passando de R\$ 1.838.092 para R\$ 1.823.063. A movimentação decorre da redução do **Exigível a Longo Prazo**, indicando continuidade na amortização ou reclassificação das obrigações de longo prazo da Recuperanda.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRASCARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mai-26	30-jun-26	Variação jun26/mai26	Variação jun26/mai26
PASSIVO + PL	3.097.222	3.125.675	28.453	0,9%
Passivo Circulante	2.048.441	2.047.050	-1.391	-0,1%
Obrigações a Curto Prazo	0		0	-
Fornecedores	93.885	86.700	-7.185	-7,7%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.597	1.759.937	340	0,0%
Obrigações Trabalhistas	106.944	95.864	-11.080	-10,4%
Obrigações Tributárias	72.461	78.732	6.271	8,7%
Contas a Pagar	15.553	25.817	10.264	66,0%
Passivo Não Circulante	1.838.092	1.823.063	-15.030	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.838.092	1.823.063	-15.030	-0,8%
Patrimônio Líquido	-789.311	-744.438	44.874	-5,7%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	-671.443	-671.443	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.775	11.819	44	0,4%
Resultado do Exercício	-145.643	-100.814	44.830	-30,8%

O **Patrimônio Líquido** apresentou melhora de R\$ 44.874 no período, passando de R\$ 789.311 negativos para R\$ 744.438 negativos.

O **Capital Social** permaneceu inalterado em R\$ 16.000, enquanto os **Ajustes de Exercícios Anteriores** registraram acréscimo pouco relevante de R\$ 44. A melhora patrimonial decorre principalmente da redução do prejuízo acumulado no **Resultado do Exercício**, cujo saldo passou de R\$ 145.643 negativos para R\$ 100.814 negativos, representando melhora de 30,8% e reduzindo parcialmente a insuficiência patrimonial da Recuperanda.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mai-26	30-jun-26	Variação mai26/jun26	% mai26/jun26
Receit Bruta	308.146	362.447	54.301	17,6%
Vendas de Mercadorias	308.146	362.447	54.301	17,6%
(-) Deduções	-35.632	-41.946	-6.314	17,7%
Devolução de Vendas	0	0	0	0%
Imposto	-35.632	-41.946	-6.314	17,7%
(=) Receita Líquida	272.514	320.501	47.987	17,6%
(-) Custos	-85.038	-112.178	-27.140	31,9%
(=) Resultado Bruto	187.476	208.323	20.847	11,1%
(-) Despesas	-191.754	-166.164	25.591	-13,3%
Despesas com Vendas	0	0	0	0%
Despesas Administrativas	-183.347	-156.571	26.776	-14,6%
Despesas Tributária	-8.407	-9.592	-1.185	14,1%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	0%
(=) Resultado Operacional	-4.278	42.159	46.438	-1085,4%
(+/-) Resultado Financeiro	684	346	-337	-49,3%
Receitas Financeiras	763	739	-24	-3,1%
Despesas Financeiras	-80	-393	-313	393,9%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	0	2.324	2.324	0
Outras Receitas	0	2.324	2.324	0%
Outras Despesas	0	0	0	0%
(=) Resultado Antes dos Impostos	-3.595	44.830	48.424	-1347,1%
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	0%
Contribuição Social	0	0	0	0%
Resultado Líquido do Exercício	-3.595	44.830	48.424	-1347,1%



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

A análise comparativa entre maio e junho de 2026 evidencia crescimento expressivo no faturamento da Recuperanda. A **Receita Bruta** passou de R\$ 308.146 para R\$ 362.447, registrando aumento de R\$ 54.301 (17,6%). Em decorrência da expansão das vendas, as **deduções** também aumentaram, passando de R\$ 35.632 para R\$ 41.946 (17,7%), reflexo da maior incidência de tributos sobre o faturamento. Ainda assim, a Receita Líquida apresentou crescimento de R\$ 47.987 (17,6%), encerrando junho em R\$ 320.501.

Os **Custos** acompanharam o aumento da atividade operacional, passando de R\$ 85.038 para R\$ 112.178 (31,9%). Apesar desse crescimento, o aumento das receitas foi suficiente para elevar o **Resultado Bruto**, que passou de R\$ 187.476 para R\$ 208.323, representando incremento de R\$ 20.847 (11,1%).

As **Despesas Operacionais** apresentaram comportamento favorável no período, reduzindo-se de R\$ 191.754 para R\$ 166.164 (13,3%). Essa melhora decorreu principalmente da redução das **Despesas Administrativas**, que diminuíram R\$ 26.776 (14,6%), compensando o aumento das **Despesas Tributárias**, que passaram de R\$ 8.407 para R\$ 9.592 (14,1%). A redução das despesas administrativas, associada ao crescimento das receitas, contribuiu significativamente para a recuperação do desempenho operacional da empresa.

Como consequência, o **Resultado Operacional** apresentou expressiva evolução, revertendo o prejuízo operacional de R\$ 4.278 registrado em maio para lucro operacional de R\$ 42.159 em junho, representando melhora de R\$ 46.438. O **Resultado Financeiro** apresentou redução, passando de saldo positivo de R\$ 684 para R\$ 346, influenciado principalmente pelo aumento das despesas financeiras e pela redução das receitas financeiras.

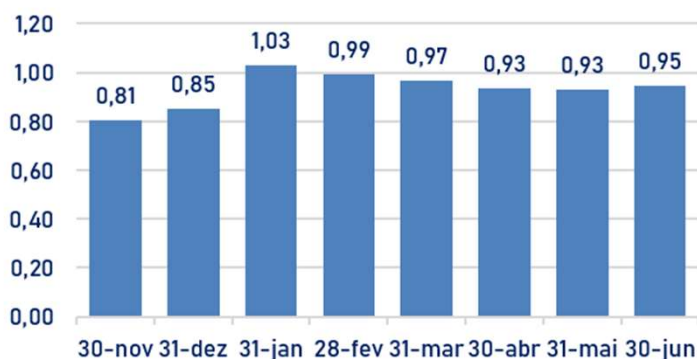
Em contrapartida, a Recuperanda registrou **Outras Receitas Não Operacionais** no montante de R\$ 2.324, inexistentes no mês anterior, contribuindo positivamente para o desempenho final.

Dessa forma, o **Resultado Líquido do Exercício** reverteu o prejuízo de R\$ 3.595 apurado em maio e encerrou junho com lucro de R\$ 44.830, demonstrando recuperação significativa da rentabilidade operacional e financeira no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Liquidez corrente



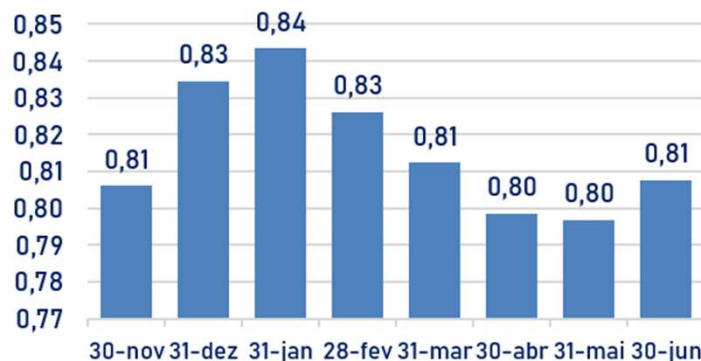
LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

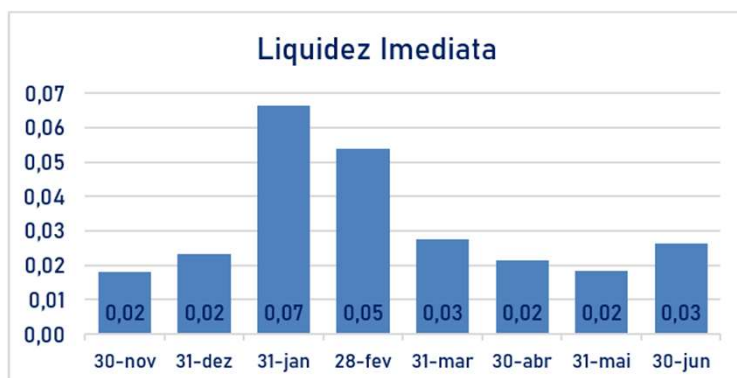
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

Liquidez Geral





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

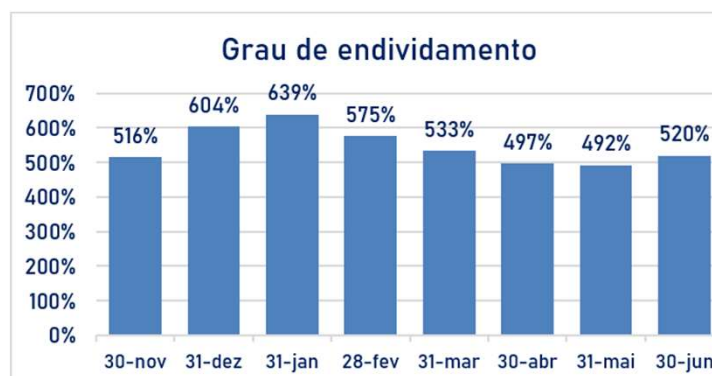


LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.

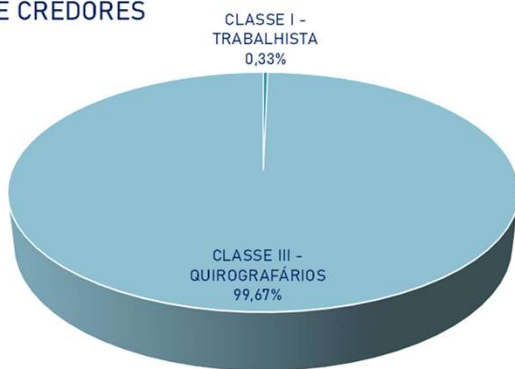




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDITORES



LISTA DE CREDITORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
TOTAL	14	3.045.081,92	100,00%

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.

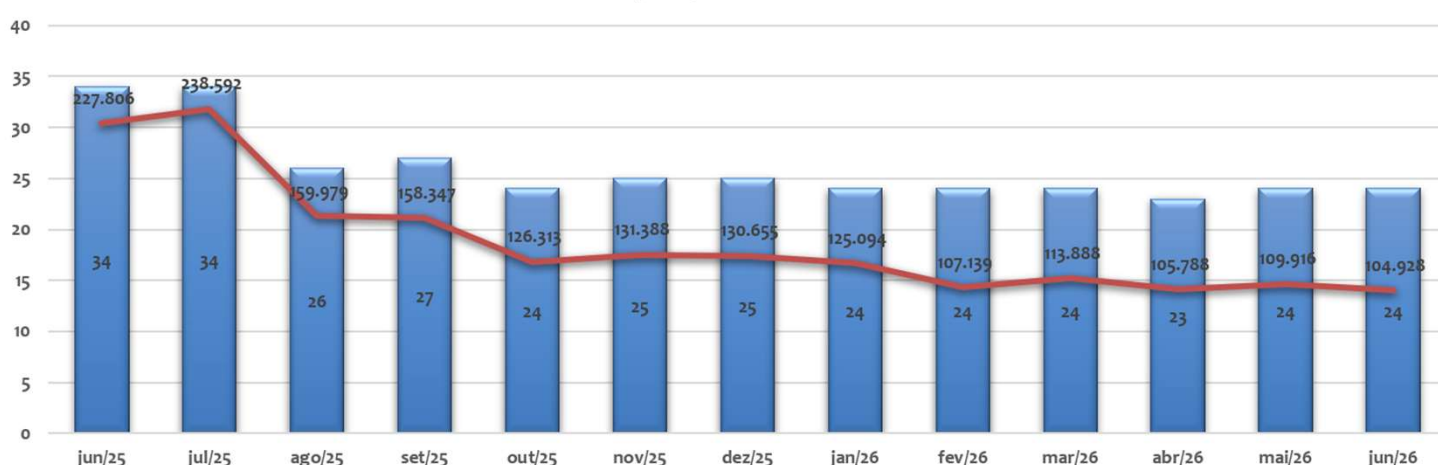


RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



EVOLUÇÃO QUADRO DE COLABORADORES



Com base no gráfico de **evolução do quadro de colaboradores**, observa-se que a Recuperanda manteve relativa estabilidade no número de empregados ao longo do período analisado. Após atingir o maior quadro funcional em **junho e julho de 2025**, com **34 colaboradores**, houve redução para **26 empregados em agosto de 2025**, seguida de pequenas oscilações nos meses subsequentes, encerrando o exercício de 2025 com **25 colaboradores** em novembro e dezembro.

No exercício de **2026**, o quadro funcional permaneceu praticamente estável, registrando **24 colaboradores** entre janeiro e março, redução para **23 colaboradores em abril de 2026** e retomada para **24 colaboradores** nos meses de **maio e junho de 2026**, evidenciando manutenção da estrutura de pessoal no período mais recente.

Sob a ótica da **massa salarial**, observa-se comportamento semelhante ao do quadro funcional. Após atingir os maiores valores em **junho de 2025 (R\$ 227.806)** e **julho de 2025 (R\$ 238.592)**, houve redução significativa a partir de agosto de 2025, quando a folha passou para **R\$ 159.979**, mantendo-se, desde então, em patamar inferior. Em **2026**, a massa salarial registrou **R\$ 125.094 em janeiro**, **R\$ 107.139 em fevereiro**, **R\$ 113.888 em março**, **R\$ 105.788 em abril**, **R\$ 109.916 em maio** e **R\$ 104.928 em junho**, demonstrando pequenas oscilações mensais, porém com tendência de estabilidade em nível inferior ao observado no exercício anterior. Destaca-se que a folha salarial de junho apresentou redução em relação ao mês anterior, mesmo com a manutenção de **24 colaboradores**, indicando diminuição do custo médio da folha no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



CHURRACARIA CONTE LTDA

FLUXO DE CAIXA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FONTE: RECUPERANDA

Conta	mai/26	jun/26	A.H R\$	A.H %
Recebimentos	301.530	330.767	29.238	10%
Receitas de Vendas e Serviços	301.530	330.767	29.238	10%
Resgate de Aplicação	0	0	0	0%
Saldo Inicial	8.475	3.162	(5.312)	-63%
Total Pagamentos	(307.671)	(324.617)	(16.946)	6%
4.01 Impostos sobre vendas e serviços	(32.883)	(35.631)	(2.748)	8%
4.02 Despesas com Vendas	0		0	0%
10% Garçom	0		0	0%
Motoqueiro	0		0	0%
4.03 Custo da Mercadoria Vendida	(101.693)	(100.764)	930	-1%
4.04 Despesas com Pessoal	(88.130)	(91.987)	(3.858)	4%
4.05 Despesas Administrativas	(20.387)	(20.427)	(40)	0%
4.06 Serviços de Terceiros	(23.961)	(27.659)	(3.698)	15%
4.07 Diretoria (Pró-labore)	(5.042)	(5.042)	0	0%
4.09 Outras Despesas	(10.946)	(7.930)	3.017	-28%
Aplicações Financeiras	0	0	0	0%
Despesas RJ	(10.133)	(6.833)	3.300	-33%
Utensílios Cozinha	(814)	(1.097)	(283)	35%
5.03 Parcelamentos e Dívidas	(23.253)	(23.477)	(223)	1%
Geração de Caixa do Período	(6.141)	6.151	12.292	-200%



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



O demonstrativo de fluxo de caixa da **CHURRASCARIA CONTE LTDA** evidencia que a movimentação financeira permaneceu concentrada nas atividades operacionais. Os **recebimentos** totalizaram R\$ 330.767 em junho, ante R\$ 301.530 registrados em maio, representando aumento de R\$ 29.238 (10,0%), refletindo o crescimento das **receitas de vendas e serviços**. Em contrapartida, os **desembolsos** também apresentaram elevação, passando de R\$ 307.671 para R\$ 324.617 (6%). Entretanto, o crescimento das entradas ocorreu em ritmo superior ao aumento das saídas, contribuindo para a melhora do fluxo operacional.

Entre os principais desembolsos, observa-se que o **Custo da Mercadoria Vendida** permaneceu praticamente estável, reduzindo-se de R\$ 101.693 para R\$ 100.764, mesmo diante do aumento do faturamento, o que evidencia maior eficiência na gestão dos custos operacionais. As **Despesas com Pessoal** apresentaram acréscimo de R\$ 3.858 (4%), enquanto as **Despesas Administrativas** permaneceram praticamente inalteradas. Os gastos com **Serviços de Terceiros** aumentaram para R\$ 27.659, representando elevação de aproximadamente 15,%, e os desembolsos com **Impostos sobre Vendas e Serviços** cresceram 8%, comportamento compatível com a expansão das receitas.

Em sentido oposto, as **Outras Despesas** reduziram-se em R\$ 3.017 (28%), influenciadas principalmente pela diminuição das despesas relacionadas ao processo de recuperação judicial.

Como resultado desse desempenho, a **Geração de Caixa do Período** apresentou significativa recuperação, revertendo o consumo de caixa de R\$ 6.141 negativos registrado em maio para geração positiva de R\$ 6.151 em junho. A melhora de R\$ 12.292 evidencia avanço na capacidade operacional da Recuperanda, demonstrando que o crescimento das receitas, aliado ao controle dos custos e das despesas, permitiu à empresa voltar a gerar caixa positivo no período, reforçando os sinais de recuperação econômico-financeira.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal.



Conforme **levantamento apresentado pela Recuperanda**, o quadro a seguir representa o **passivo fiscal sem parcelamento** (isto é, **débitos não abrangidos por acordos/parcelamentos vigentes** na data-base informada), segregado por ente:

•**Receita Federal: R\$ 362.080,36**

•**Procuradoria Geral (PGFN/Dívida Ativa): R\$ 125.821,48**

Dessa forma, o **passivo fiscal total sem parcelamento informado** perfaz **R\$ 487.901,84**, permanecendo **em aberto** e sujeito às medidas de cobrança administrativa/judicial, demandando **acompanhamento e providências de regularização** pela Recuperanda (adesão a parcelamento/transação e/ou quitação das competências correntes).

PASSIVO FISCAL - CHURRASCARIA CONTE LTDA
CNPJ: 54.439.138/0001-10

RECEITA FEDERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 5952	20/06/2025	R\$ 11,24
jul/25	INSS	20/08/2025	R\$ 69,85
jan/25	DAS	20/02/2025	R\$ 37.810,79
fev/25	DAS	20/03/2025	R\$ 33.855,60
mar/25	DAS	20/04/2025	R\$ 49.052,15
abr/25	DAS	20/05/2025	R\$ 41.407,51
mai/25	DAS	20/06/2025	R\$ 43.485,85
jun/25	DAS	20/07/2025	R\$ 37.646,93
jul/25	DAS	20/08/2025	R\$ 30.482,62
ago/25	DAS	22/09/2025	R\$ 29.125,85
set/25	DAS	20/10/2025	R\$ 29.126,85
out/25	DAS	21/11/2025	R\$ 30.005,12
			R\$ 362.080,36

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).

PROCURADORIA GERAL			
mai/25	DARF 0561	20/06/2025	R\$ 598,93
jun/24	DAS	22/07/2024	R\$ 28.886,21
jul/24	DAS	20/08/2024	R\$ 32.717,24
ago/24	DAS	20/09/2024	R\$ 29.995,60
set/24	DAS	20/10/2024	R\$ 30.657,20
mai/25	INSS	20/06/2025	R\$ 2.966,30
			R\$ 125.821,48

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



com base no quadro encaminhado pela Recuperanda, os valores abaixo correspondem aos tributos já parcelados, indicando os saldos remanescentes a liquidar em cada modalidade.

Dessa forma, a Recuperanda evidencia que parte relevante do passivo fiscal encontra-se regularizada por meio de parcelamentos vigentes, permanecendo obrigações mensais futuras até a quitação integral dos saldos, cuja adimplência deve ser acompanhada para evitar rescisão dos acordos.

RECEITA FEDERAL			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PARCELAMENTO - EM 60 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
22/01/2024	DAS	R\$	435.014,17

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS
jan/24	01/60	R\$ 43.501,41
fev/24	02/60	R\$ 6.755,24
mar/24	03/60	R\$ 6.755,24
abr/24	04/60	R\$ 6.810,32
mai/24	05/60	R\$ 6.869,38
jun/24	06/60	R\$ 6.924,45
jul/24	07/60	R\$ 6.976,88
ago/24	08/60	R\$ 7.037,26
set/24	09/60	R\$ 7.094,99
out/24	10/60	R\$ 7.150,73
nov/24	11/60	R\$ 7.212,45
dez/24	12/60	R\$ 7.326,58
jan/25	13/60	R\$ 7.326,58
fev/25	14/60	R\$ 7.393,60
mar/25	15/60	R\$ 7.459,30
abr/25	16/60	R\$ 7.523,00
mai/25	17/60	R\$ 7.593,34
jun/25	18/60	R\$ 7.668,99
jul/25	19/60	R\$ 7.741,98
ago/25	20/60	R\$ 7.826,92
set/25	21/60	R\$ 7.903,90
out/25	22/60	R\$ 7.619,68

RESTANTE 39 PARCELAS	R\$ 289.547,84
-----------------------------	-----------------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		
PARCELAMENTO - EM 48 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	INSS	R\$ 29.753,10

PAGAMENTO	PARCELA	PAGAMENTOS
mar/22	01	R\$ 545,38
abr/22	02	R\$ 545,38
mai/22	03	R\$ 545,38
jun/22	04	R\$ 624,82
jul/22	05	R\$ 624,82
ago/22	06	R\$ 624,82
set/22	07	R\$ 624,82
out/22	08	R\$ 624,82
nov/22	09	R\$ 624,82
dez/22	10	R\$ 624,82
jan/23	11	R\$ 624,82
fev/23	12	R\$ 624,82
mar/23	13	R\$ 624,82
abr/23	14	R\$ 624,82
mai/23	15	R\$ 624,82
jun/23	16	R\$ 624,82
jul/23	17	R\$ 624,82
ago/23	18	R\$ 624,82
set/23	19	R\$ 624,82
out/23	20	R\$ 624,82
nov/23	21	R\$ 624,82
dez/23	22	R\$ 624,82
jan/24	23	R\$ 624,82
fev/24	24	R\$ 624,82
mar/24	25	R\$ 624,82
abr/24	26	R\$ 624,82
mai/24	27	R\$ 624,82
jun/24	28	R\$ 624,82
jul/24	29	R\$ 624,82
ago/24	30	R\$ 624,82
set/24	31	R\$ 624,82
out/24	32	R\$ 624,82
nov/24	33	R\$ 624,82
dez/24	34	R\$ 624,82
jan/25	35	R\$ 624,82
fev/25	36	R\$ 624,82
mar/25	37	R\$ 624,82
abr/25	38	R\$ 624,82
mai/25	39	R\$ 624,82
jun/25	40	R\$ 624,82
jul/25	41	R\$ 624,82
ago/25	42	R\$ 624,82
set/25	43	R\$ 624,82
out/25	44	R\$ 893,00

RESTANTE 5 PARCELAS	R\$ 3.124,10
----------------------------	---------------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		
PARCELAMENTO - EM 84 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	DAS	R\$ 229.356,89

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS
mar/22	01	R\$ 1.148,20
abr/22	02	R\$ 1.148,20
mai/22	03	R\$ 1.148,20
jun/22	04	R\$ 1.148,20
jul/22	05	R\$ 1.148,20
ago/22	06	R\$ 1.148,20
set/22	07	R\$ 1.148,20
out/22	08	R\$ 1.148,20
nov/22	09	R\$ 1.148,20
dez/22	10	R\$ 1.148,20
jan/23	11	R\$ 1.148,20
fev/23	12	R\$ 1.148,20
mar/23	13	R\$ 2.994,14
abr/23	14	R\$ 2.994,14
mai/23	15	R\$ 2.994,14
jun/23	16	R\$ 2.994,14
jul/23	17	R\$ 2.994,14
ago/23	18	R\$ 2.994,14
set/23	19	R\$ 2.994,14
out/23	20	R\$ 2.994,14
nov/23	21	R\$ 2.994,14
dez/23	22	R\$ 2.994,14
jan/24	23	R\$ 2.994,14
fev/24	24	R\$ 2.994,14
mar/24	25	R\$ 2.994,14
abr/24	26	R\$ 2.994,14
mai/24	27	R\$ 2.994,14
jun/24	28	R\$ 2.994,14
jul/24	29	R\$ 2.994,14
ago/24	30	R\$ 2.994,14
set/24	31	R\$ 2.994,14
out/24	32	R\$ 2.994,14
nov/24	33	R\$ 2.994,14
dez/24	34	R\$ 2.994,14
jan/25	35	R\$ 2.994,14
fev/25	36	R\$ 2.994,14
mar/25	37	R\$ 2.994,14
abr/25	38	R\$ 2.994,14
mai/25	39	R\$ 2.994,14
jun/25	40	R\$ 2.994,14
jul/25	41	R\$ 2.994,14
ago/25	42	R\$ 2.994,14
set/25	43	R\$ 2.994,14
out/25	44	R\$ 4.279,23

RESTANTE 45 PARCELAS	R\$ 131.742,16
-----------------------------	-----------------------

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



No que se refere ao passivo fiscal apresentado, a Recuperanda encaminhou documentação fiscal complementar referente à competência **junho de 2026**, compreendendo guia do Simples Nacional (DAS), guia DARF previdenciária/federal, guia DARE-SP de ICMS, guias do FGTS Digital e os respectivos comprovantes de pagamento das obrigações fiscais e fundiárias.

No âmbito do Simples Nacional, foi apresentada guia DAS da competência **06/2026**, com vencimento em **20/07/2026**, no valor total de **R\$ 28.153,17**. A composição do valor abrange **IRPJ de R\$ 2.328,45, CSLL de R\$ 1.481,74, COFINS de R\$ 5.393,56, PIS/Pasep de R\$ 1.168,46 e INSS/CPP de R\$ 17.780,96**.

Na esfera federal, foi apresentada guia DARF da competência **06/2026**, com vencimento em **20/07/2026**, no valor total de **R\$ 5.007,68**, composta por **CP Segurados – Empregados/Avulsos (R\$ 3.889,60), CP Segurados – Contribuintes Individuais – 11% (R\$ 677,60) e IRRF sobre rendimentos do trabalho assalariado (R\$ 440,48)**. Consta, ainda, comprovante de pagamento realizado em **22/06/2026**, no valor de **R\$ 4.988,72**, correspondente ao principal acrescido dos encargos legais incidentes sobre os tributos recolhidos.

No âmbito estadual, foi apresentada guia **DARE-SP** relativa ao **ICMS – regime periódico de apuração**, referência **06/2026**, no valor de **R\$ 11.304,58**, com vencimento em **19/06/2026**, identificada como **DARE avulso referente ao ICMS – Operações Próprias (RPA)**. Em complemento, foi apresentado o respectivo comprovante de pagamento, evidenciando a quitação da obrigação em **22/06/2026**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



Quanto às obrigações fundiárias, foram apresentadas guias do **FGTS Digital** da competência **06/2026**, totalizando **R\$ 7.745,11**, dos quais **R\$ 3.818,92** correspondem ao FGTS mensal de **21 trabalhadores** e **R\$ 3.926,19** ao FGTS consignado. Posteriormente, foi emitida guia complementar no valor de **R\$ 4.015,00**, destinada ao recolhimento do FGTS consignado acrescido de **R\$ 88,81** de encargos, acompanhada da documentação comprobatória correspondente.

Dessa forma, a documentação mais recente evidencia a apuração das obrigações fiscais correntes federais, estaduais e fundiárias referentes à competência **06/2026**. Diferentemente do período anterior, a Recuperanda apresentou, além das declarações e guias de arrecadação, os respectivos **comprovantes de pagamento**, permitindo concluir, sob a ótica documental, pela comprovação do recolhimento das obrigações tributárias e fundiárias encaminhadas para análise.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial. Junho-26

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período. Porém, até o encerramento deste relatório a recuperanda não respondeu aos questionamentos, sendo que tais esclarecimentos deverão ser objeto de futuras respostas a serem apresentada pela Recuperanda.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Action Administração Judicial
Av. Francisco Matarazzo, 1752
conjunto 1003 - Água Branca
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 – Barra Funda
CEP 01239-000 – São Paulo/SP

ANEXO I

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
10/06/2025	1-161	Churrascaria Conte	Pedido de Recuperação Judicial e documentos	-	285-475	-	sim	631-652	-	-
10/06/2025	162-163	Serventia	Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas.	-	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	164	Magistrado	Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição	168-170	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	165	Serventia	Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	166-167	Serventia	Certidão de disponibilização do despacho de fls. 164	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	168-170	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
13/06/2025	171	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
27/06/2025	172-182	Itaú Unibanco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	183-269	Banco Bradesco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
10/07/2025	270-276	Magistrado	Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias	-	285-475	-	-	-	-	-
10/07/2025	277-278	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	279-281	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	282-284	Serventia	Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
18/07/2025	285-475	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (juntada de laudo de constatação e relatório)	480-495 e 621-617	-	-	-	-	-	-
21/07/2025	476-477	Serventia	Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	478-479	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
28/07/2025	480-495	Churrascaria Conte	Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela perita	-	622-630	-	-	-	-	-
29/07/2025	496-497	Serventia	Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2025	498-499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2025	500-515	Caixa Econômica Federal	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	516	Serventia	Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	517-518	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	519-520	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	521-617	Churrascaria Conte	Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia	-	622-630	-	-	-	-	-
12/08/2025	618-619	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2025	620-621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618	-	-	-	-	-	-	-
18/08/2025	622-630	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	sim	631-652	-	-
27/08/2025	631-652	Magistrado	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências	781-784	762-770 e 785-797	-	-	-	não	-
27/08/2025	653-658	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	659-664	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	665-694	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	695-709	Serventia	Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	710-724	Serventia	Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	725-739	Serventia	Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	740-750	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	751-761	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	762-770	Action Administração Judicial	Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divulgações pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF	781-784	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	771-773	Serventia	Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	774	Serventia	Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	775-779	Serventia	Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	780	Serventia	Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	781-784	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	785-797	Action Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	928-931	-	-	não	-	-	Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial
08/09/2025	798-805	Serventia	Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	806	Serventia	Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	807-808	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	809-844	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	845-846	Churrascaria Conte	Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia	-	937-940	-	-	-	-	-
09/09/2025	847	Serventia	Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	848-849	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	850-851	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-

09/09/2025	852	Serventia	Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	853-854	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850	-	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	855-856	Serventia	Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	857-919	Figueiredo S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	920	Serventia	Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afiação no atório do fórum	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	921-923	União	Petição da União, através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	-	-	-	-	-
12/09/2025	924-925	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	926-927	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	928-931	Churrascaria Conte	Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	932	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	933-934	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	935-936	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933	-	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	937-940	Action Administração Judicial	Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931	-	-	-	-	-	-	-	-
17/09/2025	941-942	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	943-944	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941	-	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	945-974	Action Administração Judicial	Petição juntando Relatório Inicial de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	975-1013	Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A	Divergência de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
23/09/2025	1014-1015	Churrascaria Conte	Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	1020-1028	-	sim	1035-1040	-	-	-
24/09/2025	1016-1017	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da petição apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
25/09/2025	1018-1019	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016	-	-	-	-	-	-	-	-
30/09/2025	1020-1028	Action Administração Judicial	Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial	1034	-	-	sim	1035-1040	não	-	-
03/10/2025	1029-1033	Serventia	Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
10/10/2025	1034	Churrascaria Conte	Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	-	-	sim	1035-1040	-	-	-
20/10/2025	1035-1040	Magistrado	Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União - Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial.	-	-	-	-	-	-	-	-
20/10/2025	1041-1042	Serventia	Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação.	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1043-1045	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1046-1053	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1054-1057	Serventia	Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1058-1061	Serventia	Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1062-1065	Serventia	Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1066	Serventia	Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1067-1069	Serventia	Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1070-1071	Ministério Público	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento da recuperação judicial.	-	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1072-1074	Serventia	Ciência da Intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1075-1126	Churrascaria Conte	Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
24/10/2025	1027-1028	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
27/10/2025	1129-1180	Churrascaria Conte	Petição reapresentando o plano de recuperação judicial, o laudo de avaliação dos bens do ativo não circulante, devidamente assinados, bem como requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1181-1182	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1027	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1183	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1129/1180	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1184	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela Churrascaria Conte.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1185	Serventia	Certidão de remessa do ato ordinatório de fls. 1183 para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
29/10/2025	1186-1187	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1183	-	-	-	-	-	-	-	-
30/10/2025	1188-1228	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
31/10/2025	1229-1230	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para se manifestar sobre pontos mencionados no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1231-1233	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1234-1236	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1237-1239	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1240-1241	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1229	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1242-1246	Action Administração Judicial	Manifestação tomando ciência do plano de recuperação judicial apresentado e requerendo a publicação do edital para ciência aos credores	-	-	-	-	-	-	-	-
04/11/2025	1247-1248	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 53, parágrafo único da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
05/11/2025	1249-1250	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1247	-	-	-	-	-	-	-	-
12/11/2025	1251-1286	Action Administração Judicial	Manifestação apresentando relação de credores do artigo 7º, §2º, da LRF, bem como os pareceres de crédito e, ainda, a minuta para publicação do edital com a relação de credores apurada pela Administração Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/11/2025	1267-1268	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 7º, §2º, da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
14/11/2025	1269-1270	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1267	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1271	Serventia	Certidão de decurso de prazo para a Recuperanda recolher as custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-

27/11/2025	1272-1273	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre decurso de prazo da Recuperação para o recolhimento das custas para publicação dos editais e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1274-1275	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1272	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1276-1281	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação dos editais dos artigos 7º , 12º e 53, parágrafo único, da LRF						
28/11/2025	1282	Serventia	Certidão de que as custas para publicação dos editais foram recolhidas						
28/11/2025	1283	Churrascaria Conte	Petição informando que os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial estão sendo respondidos diretamente a ela						
28/11/2025	1284-1285	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1283 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação						
01/12/2025	1286-1287	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1284						
02/12/2025	1288-1344	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - out/25						
02/12/2025	1345-1346	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Recuperação para que se manifeste acerca dos pedidos contidos no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação						
03/12/2025	1347-1348	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1345						
03/12/2025	1349	Serventia	Editai apresentação plano de RJ						
03/12/2025	1350	Serventia	Editai relação de credores do AJ						
03/12/2025	1351	Serventia	Certidão de remessa dos editais para publicação						
04/12/2025	1352-1353	Serventia	Certidão de publicação de Edital de apresentação do plano de RJ						
04/12/2025	1354-1355	Serventia	Certidão de publicação do Edital com relação de credores do AJ						
04/12/2025	1356	Serventia	Certidão de que os editais foram enviados para afixação no átrio do fórum						
06/12/2025	1357-1360	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento do feito para verificar se algum credor irá ou não apresentar objeção ao plano de recuperação judicial						
13/12/2025	1361-1364	Caixa Econômica Federal	Objecção ao plano de recuperação judicial						
17/12/2025	1365-1369	Churrascaria Conte	Petição requerendo a prorrogação do stay period						
17/12/2025	1370-1371	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre o pedido de prorrogação do stay period e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação						
18/12/2025	1372-1373	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1370						
06/01/2026	1374-1395	Município de São José do Rio Preto	Petição informando a existência de débitos com o Município, que tais débitos deverão ser endereçados antes de eventual concessão da recuperação judicial, que existe possibilidade de parcelamento do débito						
07/01/2026	1396-1397	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da Recuperação e da Administração Judicial para se manifestarem sobre a petição do Município de São José do Rio Preto e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação						
08/01/2026	1398-1399	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1396						
09/01/2026	1400-1444	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - nov/25						
13/01/2026	1445-1449	Nau Unibanco S/A	Objecção ao plano de recuperação judicial						
13/01/2026	1450-1454	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo acolhimento do pedido de prorrogação do "stay period"						
15/01/2026	1455-1462	Magistrado	Decisão deferindo a prorrogação do "stay period" e determinando que a Recuperação e a Administração Judicial informem as datas para realização da AGC e certidão de remessa da decisão para publicação						
16/01/2026	1463-1465	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1455/1460						
16/01/2026	1466-1469	Serventia	Certidão de intimação Procuradoria Geral do Estado de São Paulo acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"						
16/01/2026	1470-1473	Serventia	Certidão de intimação Procuradoria Geral do Estado de São Paulo acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"						
16/01/2026	1474-1477	Serventia	Certidão de intimação Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"						
16/01/2026	1478-1481	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Preto acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"						
16/01/2026	1482-1485	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público acerca da decisão que, dentre outros, deferiu a prorrogação dos "stay period"						
16/01/2026	1486	Serventia	Certidão de que o item 16 da decisão de fls. 1455/1460 foi cumprido, com intimação das Entidades lá mencionadas						
16/01/2026	1487-1489	Serventia	Ciência do Ministério Público acerca da intimação						
20/01/2026	1490-1492	Serventia	Ciência da Municipalidade acerca da intimação						
26/01/2026	1493	Churrascaria Conte	Petição informando que os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial referente (a) novembro de 2025 foram respondidos; e (b) dezembro de 2025 serão respondidos até o data acordada com a Administração Judicial (26.01.2026)						
27/01/2026	1494-1495	Serventia	Certidão de decurso de prazo para a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo se manifestar acerca da decisão de fls. 1455/1460						
27/01/2026	1496-1497	Serventia	Ato ordinatório intimando Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1493 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação						
28/01/2026	1498-1499	Serventia	Certidão de disponibilização de ato ordinatório de fls. 1496						
03/02/2026	1500-1508	Banco Bradesco S/A	Objecção ao plano de recuperação judicial						
05/02/2026	1509-1566	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - jan/26						
05/02/2026	1567-1582	Action Administração Judicial	Manifestação sobre informação da Municipalidade acerca da existência de débito tributário pendente, sobre a regular prestação de esclarecimentos acerca das questões contábeis e informando as datas para convocação da AGC, com a juntada da minuta do edital						
06/02/2026	1583-1584	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperação para se manifestar sobre petição de fls. 1567/1582 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação						
09/02/2026	1585-1586	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 1583						
09/02/2026	1587-1588	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperação para recolher custas para publicação do edital e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação						
10/02/2026	1589-1590	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 1587						
18/02/2026	1591-1594	Churrascaria Conte	Petição comprovando o pagamento das custas para publicação do edital de convocação da AGC						
19/02/2026	1595	Serventia	Certidão de que as custas para publicação do edital foram recolhidas						
20/02/2026	1596-1598	Serventia	Editai de convocação da AGC						
20/02/2026	1599-1600	Serventia	Certidões de que o edital foi encaminhado para publicação, bem como cópia enviada para afixação no Atrio do Fórum						
23/02/2026	1601-1603	Serventia	Certidão de disponibilização do edital de convocação da AGC no DJEN						
05/03/2026	1604-1617	Action Administração Judicial	Manifestação informando que não foi possível apresentar o RMA de fev/26 por ausência de envio da documentação necessária pela Recuperação						
06/03/2026	1618-1619	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperação para atender ao solicitado pela Administração Judicial e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação						
09/03/2026	1620-1621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 1618						
12/04/2026	1622-1711	Action Administração Judicial	Petição apresentando RMAs referente aos meses janeiro e fevereiro de 2026						
13/04/2026	1712-1713	Serventia	Ato ordinatório dando ciência à recuperação acerca dos RMAs de janeiro e fevereiro de 2026 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação						
14/04/2026	1714-1715	Serventia	Certidão de publicação do ato ordinatório de fls. 1712						

[illegible]

		Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
Data da Distribuição	Número do Incidente	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Fls.da sentença	Arquivado?	
27/11/2025	4010485-38.2025.8.26.0576	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	02.398.976/0001-90	R\$ 214.067,96	Defende que a integralidade do crédito seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeitos à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 214.067,96	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 214.067,96	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 35	Não	Rejeitada a impugnação e interposto Agravo de Instrumento sob n. 4022706-98.2026.8.26.0000 pendente de julgamento
13/12/2025	4000133-90.2025.8.26.0359	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	R\$ 190.000,00	Defende que o valor de R\$190.000,00 seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeito à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 190.000,00	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 190.000,00	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 23	Não	Rejeitada a impugnação e Aguardando julgamento de Agravo de Instrumento sob nº 4022706-98.2026.8.26.0000

ANEXO II



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Disponibilidades apresentou aumento de R\$ 16.359 (43,2%), passando de R\$ 37.859 em maio/26 para R\$ 54.219 em junho/26. Solicita-se esclarecer os principais fatores que contribuíram para o aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa no período.			
2	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Clientes registrou acréscimo de R\$ 17.240 (25,2%), passando de R\$ 68.425 em maio/26 para R\$ 85.666 em junho/26. Favor informar se a variação decorre do aumento das vendas a prazo, alteração na política de crédito ou de atrasos nos recebimentos.			
3	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Imobilizado apresentou redução de R\$ 6.046 (-2,1%), passando de R\$ 290.858 em maio/26 para R\$ 284.811 em junho/26. Solicita-se esclarecer se a redução decorre exclusivamente do reconhecimento da depreciação do período ou se houve baixa de ativos.			
4	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Fornecedores apresentou redução de R\$ 7.185 (-7,7%), passando de R\$ 93.885 em maio/26 para R\$ 86.700 em junho/26. Favor esclarecer se a diminuição está relacionada à liquidação de obrigações junto aos fornecedores ou à redução do volume de compras realizadas no período.			
5	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Obrigações Trabalhistas apresentou redução de R\$ 11.080 (-10,4%), passando de R\$ 106.944 em maio/26 para R\$ 95.864 em junho/26. Solicita-se informar os fatores que ocasionaram a redução do saldo, indicando se decorre do pagamento de obrigações trabalhistas ou de outros eventos.			
6	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Obrigações Tributárias registrou aumento de R\$ 6.271 (8,7%), passando de R\$ 72.461 em maio/26 para R\$ 78.732 em junho/26. Favor esclarecer os principais tributos responsáveis pelo acréscimo do saldo e informar se há valores em aberto ou parcelamentos.			
7	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Contas a Pagar apresentou aumento de R\$ 10.264 (66,0%), passando de R\$ 15.553 em maio/26 para R\$ 25.817 em junho/26. Solicita-se esclarecer a composição da variação e os principais compromissos registrados nessa rubrica.			
8	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Patrimônio Líquido apresentou redução do saldo negativo em R\$ 44.874 (-5,7%), influenciado principalmente pela melhora do Resultado do Exercício, que passou de prejuízo de R\$ 145.643 em maio/26 para prejuízo de R\$ 100.814 em junho/26, representando redução do prejuízo em R\$ 44.830 (30,8%). Favor esclarecer os principais fatores operacionais que contribuíram para essa melhora no resultado do período.			



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
9	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A Receita Bruta apresentou crescimento de R\$ 54.301 (17,6%), passando de R\$ 308.146 em maio/26 para R\$ 362.447 em junho/26. Solicita-se esclarecer os fatores que impulsionaram o aumento do faturamento no período.			
10	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se que a rubrica Impostos apresentou aumento de R\$ 6.314,00 (17,7%) em junho/2026, passando de R\$ 35.632,00 para R\$ 41.946,00. Solicita-se esclarecer os fatores que contribuíram para a elevação das deduções tributárias no período, informando se o aumento está relacionado ao crescimento do faturamento, alteração na carga tributária ou à regularização de obrigações fiscais.			
11	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Os Custos aumentaram R\$ 27.140 (31,9%), passando de R\$ 85.038 em maio/26 para R\$ 112.178 em junho/26. Favor informar os principais componentes responsáveis pelo aumento dos custos e se a elevação está diretamente relacionada ao crescimento das vendas.			
12	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Despesas Administrativas apresentou redução de R\$ 26.776 (-14,6%), passando de R\$ 183.347 em maio/26 para R\$ 156.571 em junho/26. Solicita-se esclarecer quais medidas contribuíram para a redução das despesas administrativas no período.			
13	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se que a rubrica Despesas Tributárias apresentou aumento de R\$ 1.185,00 (14,1%) em junho/2026, passando de R\$ 8.407,00 para R\$ 9.592,00. Favor esclarecer quais tributos compõem essa rubrica e os motivos que ocasionaram o aumento das despesas tributárias no período.			
14	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se que a rubrica Despesas Financeiras apresentou aumento de R\$ 313,00 em junho/2026, passando de R\$ 80,00 para R\$ 393,00. Solicita-se esclarecer os principais fatores que contribuíram para a elevação das despesas financeiras, informando se o aumento decorre da incidência de juros, multas, encargos bancários ou de outros eventos financeiros ocorridos no período.			
15	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Outras Receitas registrou saldo de R\$ 2.324 em junho/26, inexistente no mês anterior. Favor detalhar a natureza dessas receitas e informar se possuem caráter recorrente ou extraordinário.			
16	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Resultado Operacional passou de prejuízo de R\$ 4.278 em maio/26 para lucro de R\$ 42.159 em junho/26, representando melhora de R\$ 46.438. Solicita-se esclarecer os principais fatores que contribuíram para essa evolução operacional.			



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
17	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Resultado Líquido do Exercício apresentou evolução significativa, passando de prejuízo de R\$ 3.595 em maio/26 para lucro de R\$ 44.830 em junho/26. Favor informar os principais eventos que possibilitaram a reversão do resultado no período.			
18	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se que os recebimentos provenientes da rubrica Receitas de Vendas e Serviços apresentaram aumento de R\$ 29.238,00 (10%) em junho/2026, passando de R\$ 301.530,00 para R\$ 330.767,00. Solicita-se esclarecer os fatores que contribuíram para o aumento dos recebimentos no período, informando se o resultado decorre do crescimento das vendas, da recuperação de valores em aberto ou de outros fatores operacionais.			
19	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se que os desembolsos da rubrica Impostos sobre Vendas e Serviços aumentaram R\$ 2.748,00 (8%) em junho/2026, totalizando R\$ 35.631,00. Favor esclarecer os motivos da elevação dos pagamentos de tributos no período, informando se decorre do aumento do faturamento, regularização de obrigações fiscais ou outros fatores.			
20	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se que a rubrica Despesas com Pessoal apresentou aumento de R\$ 3.858,00 (4%) em junho/2026, encerrando o período em R\$ 91.987,00. Solicita-se informar quais fatores contribuíram para a redução dos desembolsos, detalhando se houve alteração no quadro de colaboradores, na folha de pagamento ou em encargos trabalhistas.			
21	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento de R\$ 3.698,00 (15%) na rubrica Serviços de Terceiros, que passou de R\$ 23.961,00 para R\$ 27.659,00 em junho/2026. Favor esclarecer a natureza dos serviços contratados e os motivos que ocasionaram o aumento dos desembolsos no período.			
22	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se redução de R\$ 3.300,00 (33%) nos desembolsos da subconta Despesas RJ, que passaram de R\$ 10.133,00 para R\$ 6.833,00 em junho/2026. Solicita-se esclarecer quais despesas relacionadas ao processo de recuperação judicial foram liquidadas no período e justificar a redução verificada em relação ao mês anterior.			
23	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento de R\$ 283,00 (35%) na subconta Utensílios de Cozinha, passando de R\$ 814,00 para R\$ 1.097,00. Favor informar quais aquisições foram realizadas no período e se tais despesas possuem caráter recorrente ou extraordinário.			
24	jun-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se que a Geração de Caixa do Período apresentou melhora em junho/2026, encerrando o período com saldo positivo de R\$ 6.151,00, frente ao consumo de caixa de R\$ 6.141,00 registrado em maio/2026, representando uma variação positiva de R\$ 12.292,00. Considerando o aumento dos recebimentos e as alterações observadas na composição dos desembolsos do período, solicita-se esclarecer os principais fatores que contribuíram para a reversão da geração de caixa, detalhando as principais entradas e saídas de recursos que impactaram esse resultado.			